

OCARLY Freitas Barroso Júnior – CAP QOPM
Francisco Paulo Ribeiro RAMOS – CAP QOPM

**PROPOSTA DE MINUTA DE LEI PARA A REGULAMENTAÇÃO DO
SISTEMA DE ESTUDO CONTINUADO EM EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA VIA SENASP NA PMGO**

Monografia elaborada e apresentada à Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás, para atender exigência do currículo do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (Cegesp/2008-2).

ORIENTADOR: TEN CEL Carlos Antônio Borges
CO-ORIENTADOR: Prof. Mestre Cleiton dos Santos Pereira

Goiânia
2008

JÚNIOR, Ocarly Freitas Barroso.

Proposta de minuta de lei para a regulamentação do sistema de estudo continuado em educação a distância via Senasp na PMGO / Ocarly Freitas Barroso; Francisco Paulo Ribeiro Ramos – Goiânia, 2008.

43 f.: enc.

Trabalho Técnico-Científico (especialização) – Polícia Militar do Estado de Goiás, Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás, 2008.

1. Polícia Militar do Estado de Goiás. 2. Educação a distância. 3. Qualificação profissional. 4. Minuta de lei. Título. II. RAMOS, Francisco Paulo Ribeiro.

CDU:

Dedicamos aos nossos familiares, em especial aos nossos pais, aos nossos filhos e às nossas esposas, sem os quais a vida não teria sentido.

AGRADECIMENTOS

A Deus, não somente pelo que as pessoas pensam que Ele é, mas pelo que a fé proporciona a quem acredita no que Ele proporciona às pessoas de Bem.

“A única coisa permanente no universo é a mudança”.
(Heráclito)

RESUMO

Este trabalho propõe a criação do Sistema de Estudo Continuo em Educação a Distância via Senasp na PMGO, como forma de suprir as carências instrucionais decorrentes de cursos presenciais que, de uma forma ou de outra, deixam algum tipo de lacuna na formação profissional do policial militar. Para chegar a essa conclusão, aplicaram-se questionários a praças e oficiais do 7º Batalhão e da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás, com o intuito de descobrir se eles já fizeram algum curso *on-line* pela Senasp e qual o grau de instrução deles. Assim, no primeiro capítulo, faz-se um panorama dos cursos a distância da Senasp, a fim de sugerir, com base na rotina de trabalho dos policiais militares goianos, quais interessaram à PMGO na formação continuada de seu quadro funcional. No segundo capítulo, apresenta-se minuta de lei, propondo a criação do Sistema de Estudo Continuo em EAD via Senasp na PMGO, com o intuito de regulamentar essa modalidade de ensino pelo poder executivo.

Palavras-chave: Segurança pública. Educação a distância. Senasp. Minuta de lei. Ascensão funcional. Qualificação profissional. PMGO.

ABSTRACT

This work proposes the creation of the System of Continuous Study in EAD through Senasp in PMGO, as form of supplying the lacks current instrucion of courses witnesses that, one way or another, they leave some gap type in the military policeman's professional formation. For the to arrive that conclusion, questionnaires were applied squares and officials of the Military police of the State of Goiás, with the intention of discovering they already took some on-line course for Senasp and if the courses witness, obligatory during the formation period in the Academy of Military police, they were satisfactory of the operational point of view. Like this, in the first chapter, it is made a panorama of the courses the distance of Senasp, in order to determine, in the authors' of this monograph vision, which you/they interested PMGO in their policemen's continuous formation. In the second chapter, he/she comes law rough draft, proposing the creation of the System of Continuous Study in EAD through Senasp in PMGO, who is devoted to the aprimoramented constant current punctuations of the courses ended through EAD for promotion effect.

Word-key: Education the distance. Senasp. Functional ascension. Qualification. PMGO.

LISTA DE SIGLAS

APM – Academia de Polícia Militar
CAP – Capitão
Cegesp – Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública
CEL – Coronel
EAD – Educação a distância
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MAJ – Major
PMGO – Polícia Militar do Estado de Goiás
POP – Procedimento Operacional Padrão
PTC – Polícia Técnico-Científica
SD – Soldado
Sejus – Servidores da Justiça
Senasp – Secretaria Nacional de Segurança Pública
Servad – Servidores Administrativos
SGT – Sargento
TEN – Tenente
TEN CEL – Tenente-coronel

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1 DESAFIOS E CONQUISTAS PROFISSIONAIS A PARTIR DA IMPLANTAÇÃO DE CURSOS EM EAD, VIA SENASP, NOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	13
1.1 CURSOS EM EAD NA SEGURANÇA PÚBLICA NACIONAL: UM AVANÇO HUMANISTA.....	18
1.2 OS 15 CURSOS DA SENASP PARA A ELABORAÇÃO DA MINUTA DE LEI	22
1.2.1 Uso da informação na gestão de segurança pública.....	22
1.2.2 Direitos humanos e cidadania.....	23
1.2.3 Preservação do local de crime e violência.....	23
1.2.4 Uso progressivo da força.....	24
1.2.5 Criminalidade e prevenção.....	24
1.2.6 Combate à lavagem de dinheiro.....	25
1.2.7 Busca e apreensão.....	25
1.2.8 Policiamento comunitário.....	25
1.2.9 Identificação veicular.....	26
1.2.10 Tráfico de seres humanos.....	26
1.2.11 Técnicas não-letais de atuação policial.....	27
1.2.12 Elaboração de materiais para educação a distância.....	27
1.2.13 Gerenciamento de crises.....	28
1.2.14 Atendimento policial às mulheres vítimas de violência doméstica.....	28
1.2.15 Português instrumental.....	29
1.3 PESQUISA SOBRE INFORMAÇÕES DE OFICIAIS E PRAÇAS NA PMGO EM RELAÇÃO A CURSOS EM EAD VIA SENASP.....	29
2 REDAÇÃO DE MINUTA DE LEI QUE REGULATE OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO EM EAD VIA SENASP NA PMGO.....	32
2.1 EXPLICAÇÃO NECESSÁRIA À PROPOSTA DE MINUTA DE LEI.....	32
2.2 A MINUTA DE LEI.....	32
CONCLUSÃO.....	36
REFERÊNCIAS.....	38
ANEXOS.....	40

INTRODUÇÃO

Não há nada mais gratificante a determinado profissional do que o reconhecimento de sua importância no local de trabalho. A despeito de tudo o que se faz para que, cada vez mais, o mercado absorva somente os profissionais preparados, qualificados, muito há que se fazer para que isso ocorra de forma plena, objetiva e eficaz.

Esta monografia propõe a redação de minuta de lei que regulamente os cursos em educação a distância, importantes que são ao aperfeiçoamento dos profissionais na PMGO. Vê-se que o policial bem preparado, além da própria segurança, proporciona à sociedade maior conforto e maior credibilidade. Para o Comando Geral, a peça-chave na busca de reconhecimento da instituição é, sem dúvida, o valor que cada cidadão deposita na polícia que tem, principalmente por considerá-la uma aliada na construção de uma sociedade justa, humana e democraticamente constitucional.

A partir do momento em que o policial estiver bem preparado para a sua função, as pessoas passarão a enxergar, nos serviços prestados pela polícia, um dos principais aliados no combate à criminalidade e na tão almejada paz social, tão rara e distante nos dias atuais, sobremaneira nos grandes centros urbanos.

Este trabalho, que partiu de muita discussão técnica e teórica dos autores com orientador e co-orientador, traz à baila o que a PMGO pode fazer, para que todos os esforços conjuntos, cujos princípios se baseiam na confiança mútua entre polícia e sociedade, tenham êxito no momento em que o policial militar intervir para estabelecer a ordem pública, colocando, em prática, tudo o que aprendeu nos cursos em EAD via internet.

A nosso ver, não há nada mais eficaz no combate à insegurança do que o aperfeiçoamento contínuo dos profissionais responsáveis pelo zelo do bem público. Este trabalho propõe ao Comando Geral da PMGO uma ferramenta fundamental na qualificação de policiais, cujos custos de formação profissional serão minimizados, já que cada policial tem acesso a cursos *on-line*, oferecidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp),

nos locais de trabalho, em *lan-houses*, em salas de informática de escolas públicas, na própria residência etc.

No Brasil, em especial, a EAD tem promovido muitas mudanças e muitas discussões em meios acadêmicos e/ou institucionais (polícia militar, magistratura, ministério público etc.), justamente por ser uma forma de educação especial com ampla possibilidade de interação, e com baixo custo para quem a adota como ferramenta de conhecimento. Dos cursos de qualificação oferecidos pela Senasp, a forma como se assiste a aulas a distância tornou-se muito prática e eficiente.

O baixo custo é um dos pontos mais favoráveis na adoção de cursos a distância. Ganha a instituição que chegar mais rápido às descobertas científicas e ao aperfeiçoamento profissional; ganham os profissionais que dispõem de mais tempo livre em razão de o horário de aula ser feito por ele próprio; assim, podem desenvolver outras atividades inerentes às suas necessidades.

A Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás, observando essa ferramenta indispensável à economia de tempo, sobremaneira neste início de século, já adota a EAD em algumas disciplinas ministradas em cursos de qualificação profissional para praças e oficiais. Entretanto, por mais que haja avanço nessa área, não se tem, ainda, um projeto que regule esse tipo de estudo individual, que estabeleça critérios detalhados sobre como se qualificar e os benefícios que isso traz não só à instituição, mas a toda a sociedade: o pilar maior dos objetivos do Comando-Geral da PMGO.

Em termos estruturais, o primeiro capítulo faz um panorama do ensino a distância no Brasil, o reflexo dele na segurança pública, via Senasp, a partir das respostas colhidas em questionários: quais as melhorias, quais as vantagens, o que se tem feito até agora. O segundo capítulo propõe a redação de minuta de lei que regule os cursos de qualificação na PMGO, por meio da EAD, e ofereça aos policiais não só a qualificação propriamente dita, mas instrumentos que proporcionem, pela pontuação adquirida com a conclusão dos cursos *on-line*, a possibilidade de ascensão funcional (tão válida e tão justa àqueles que a buscam constantemente).

Diante dessa tarefa, a presente monografia trará, de forma o mais objetiva possível, quais os caminhos viáveis e quais as providências que devem ser tomadas, para que os cursos de qualificação, devidamente adotados pela PMGO, via Senasp, possam garantir múltiplas competências aos profissionais da corporação e, como consequência, a ascensão funcional, a título de recompensa pela dedicação dos policiais à qualificação permanente e

comprovadamente benéfica a todos os envolvidos no processo de interação entre polícia e sociedade.

Em suma, esta monografia visa:

- a) Mostrar que, com o término de cada curso *on line*, os pontos alcançados pelos policiais contribuirão com a política de promoção, de acordo com o plano de cargos e salários dos praças e dos oficiais;
- b) Apresentar ao Comando-Geral da PMGO proposta de redação de minuta de lei que torne as propostas desta monografia viáveis à instituição;
- c) Mostrar aos policiais que, com a qualificação profissional, eles serão munidos de conhecimentos importantes para as funções que exercem.

Necessário se fez trabalhar com a coleta de dados, por meio de questionários, a fim de se ter idéia de como a tropa já está familiarizada com os cursos da Senasp. Com isso, ficou mais direcionada a pesquisa exploratória, já que se propõe a redação de minuta de lei.

1 DESAFIOS E CONQUISTAS PROFISSIONAIS A PARTIR DA IMPLANTAÇÃO DE CURSOS EM EAD, VIA SENASP, NOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Num retrospecto fundamental para a compreensão do nosso assunto, podemos entender a evolução da educação a distância, tanto no mundo como no Brasil, de uma forma bem didática, a partir do texto *Histórico da EAD* (2008), retirado de um dos sites consultados para esta monografia:

Muitos autores, a exemplo de João Roberto Moreira Alves (1998), datam o surgimento da EAD no mundo no século XV, quando Johannes Guttenberg inventou a imprensa na Alemanha, utilizando caracteres móveis para a composição de palavras. Até aquele momento, a produção de livros era realizada manualmente e era extremamente onerosa, dificultando o acesso ao universo do conhecimento. Em épocas mais recentes, temos citações de uma tentativa de estabelecer um curso por correspondência na Inglaterra, com direito a diploma, em 1880 (Niskier, 1999). Tal idéia foi rejeitada pelas autoridades locais e os autores da proposta foram para os Estados Unidos, encontrando espaço na Universidade de Chicago. Em 1882, surgiu o primeiro curso universitário de EAD naquela instituição, com material enviado pelo correio. Depois, em 1906, a *Calvert School*, em Baltimore, EUA, tornou-se a primeira escola primária a oferecer cursos por correspondência.

Segundo Alves (1998), a difusão da EAD no mundo se deve principalmente à França, Espanha e Inglaterra, pois os centros educacionais destes países contribuíram bastante para que outros pudessem adotar os modelos desenvolvidos. Litto (2002) destaca que, ao contrário do que acontece no Brasil, onde há um histórico de controle governamental centralizador sobre a educação superior, em outras nações havia possibilidades de inovação e, assim, o desenvolvimento de cursos e estratégias de ensino ocorreu mais rapidamente. Com esta abertura, temos que a primeira universidade baseada totalmente no conceito de educação à distância foi a Open University (OU), na Inglaterra (www.open.ac.uk). Surgida no final dos anos de 1960, a OU iniciou seus cursos em 1970 e em 1980 já tinha 70.000 alunos, com 6.000 pessoas se graduando a cada ano. Ao longo de seus 35 anos de existência, foram incorporadas todas as novas tecnologias que eram desenvolvidas e popularizadas, como vídeos e computadores pessoais nos anos de 1980, e a Internet nos anos de 1990. A Open University forneceu referências para o surgimento de universidades abertas em vários outros países do mundo, entre as quais podemos citar a Anadoulou University, na Turquia; a Open Polytechnic, na Nova Zelândia; a Indira Ghandi National Open University, na Índia; e a Open Universit  t Heerlen, na Holanda.

V  rios pa  ses tamb  m desenvolveram sistemas de EAD para lidar com suas condi   es espec  ficas, que freq  entemente apresentam desafios para a educa   o da popula   o local. Niskier (1999) cita o Canad  , por exemplo, que por ter regi   es geladas durante a maior parte do ano, de acesso imposs  vel por terra, foi o primeiro pa  s do mundo a utilizar sat  lites de

telecomunicações só para a educação. Lá surgiu o sistema *Schoolnet*, utilizando também cabos, Internet e Intranet, e investindo na capacitação e treinamento de professores e especialistas. Outros países gelados, como Suécia, Dinamarca, Noruega e Finlândia, têm populações dispersas pelos seus territórios e altíssimos níveis de educação básica. A Noruega, por exemplo, tem experiências com EAD desde 1914, quando foi criada a NKS, que atualmente utiliza videoconferência para aprendizagem à distância.

Nações com vastas extensões geográficas também encontram na EAD muitas soluções para seus problemas educacionais. Além do Canadá, mencionado acima, temos o exemplo da Austrália, onde aproximadamente 30% da população vive espalhada em grandes áreas. A Universidade de Queensland foi criada em 1910, oferecendo cursos por correspondência. Durante a Primeira Guerra Mundial, estes cursos começaram a chegar nas áreas isoladas do país, e mais tarde, em 1929, teve início o serviço de rádio. Em 1990, surgiu o Consórcio Nacional de Educação à Distância, um órgão criado pelo governo australiano para organizar o ensino pós-secundário. A Espanha apresenta outro exemplo interessante, com a criação da UNED (Universidade Nacional de Educação a Distância), em 1973. Tal projeto "visou romper com a uniformidade dos centros educativos, aceitando a pluralidade e diversificação das instituições" (Niskier, 1999: 227). Portugal tem, assim como a Inglaterra, sua própria Universidade Aberta, que foi criada em 1988. E além do Brasil, outros países da América Latina, como Bolívia e Argentina, têm realizado experiências com EAD.

A partir dos casos citados, podemos perceber que a EAD teve uma primeira consolidação no início do século XX, e posteriormente, com o desenvolvimento dos meios de comunicação, na segunda metade do mesmo século, houve condições para a ampliação dos projetos existentes e para o surgimento de novos projetos. Atualmente, com a utilização de satélites e da Internet, as barreiras geográficas não são mais impedimentos para a educação.

EAD no Brasil

A história da educação a distância no Brasil teve início em 1904, com o ensino por correspondência. Na época, instituições privadas passaram a ofertar cursos técnicos sem exigir escolarização anterior. Este modelo foi consagrado com a criação da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, concebida por um grupo liderado por Henrique Morize e Roquete Pinto (1923), e também com o surgimento do Instituto Monitor (1939), do Instituto Universal Brasileiro (1941) e de outras organizações similares. Entre 1970 e 1980, instituições privadas e organizações não governamentais (ONGs) começaram a oferecer cursos supletivos a distância, com aulas via satélite complementadas por kits de materiais impressos. A universidade virtual, compreendida como ensino superior a distância com uso de Tecnologias de Comunicação e Informação (TIC), surgiu no Brasil na segunda metade da década de 1990.

As universidades brasileiras passaram a se dedicar à pesquisa e à oferta de cursos superiores a distância e ao uso de novas tecnologias nesse processo a partir de 1994, com a expansão da Internet nas Universidades de Ensino Superior (IES) e com a publicação da Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB), em dezembro de 1996, que oficializou a EAD como modalidade válida e equivalente para todos os níveis de ensino. Em 1997, universidades e centros de pesquisa passaram a gerar ambientes virtuais de aprendizagem, iniciando a oferta de cursos de pós-graduação *latu sensu* via internet, demarcando, assim, entre 1996 e 1997, o nascimento da universidade virtual no Brasil.

Entre 1999 e 2001 universidades virtuais formaram redes de cooperação acadêmica, tecnológica ou comercial entre instituições brasileiras, e entre estas e organizações internacionais. Neste período, passaram a ser organizados consórcios por afinidade regional, consórcios temáticos e redes de instituições públicas, privadas e confessionais. Este trabalho pretende discutir a eficácia e a importância da educação a distância no Brasil e se a EAD utiliza a tecnologia como um catalisador responsável pela mudança no paradigma educacional. Dentro desse paradigma, a promoção da aprendizagem é prioritária, visando o processo de construção do conhecimento, habilidades e informações pelo próprio aluno.

Segundo os dados oficiais do Anuário Brasileiro de Educação a Distância, publicado pela ABED (Associação Brasileira de Educação a Distância):

- Pelo menos 1.278.022 de brasileiros estudaram por EAD em 2005, tanto pelos cursos oficialmente credenciados quanto por grandes projetos nacionais públicos e privados.

- O número de instituições que ministram EAD de forma autorizada pelo sistema de ensino cresceu 30,7%, passando de 166 (em 2004) para 217 (em 2005).

- O número de alunos que estudam nessas instituições cresceu ainda mais, passando de 309.957 (em 2004) para 504.204 (em 2005).

- No ano de 2005 houve um pico na oferta de novos cursos a distância. Foram oferecidos, pelas instituições da amostra, 321 novos cursos neste ano, contra 56 novos cursos em 2004 e 29 novos cursos em 2003.

- As regiões Sul e Centro- Oeste do país cresceram muito em pontos percentuais, na comparação com o número de alunos das demais regiões. Isso deve-se principalmente ao grande crescimento de alunos no estado do Paraná, que triplicou seu número, e do Distrito Federal.

O mesmo Anuário mostra que, apesar do material impresso ser amplamente utilizado, o apoio ao aluno à distância ocorre primordialmente com o uso de tecnologias mais recentes:

- A prova escrita presencial é a forma de avaliação mais utilizada pelas instituições de EAD, sendo utilizada por 64,3% delas.

- O e-mail é o apoio tutorial mais comum nas escolas de EAD, sendo usado por 86,75% delas. Em seguida vem o telefone (82,7%), o professor online (78,6%) e o professor presencial (70,4%).

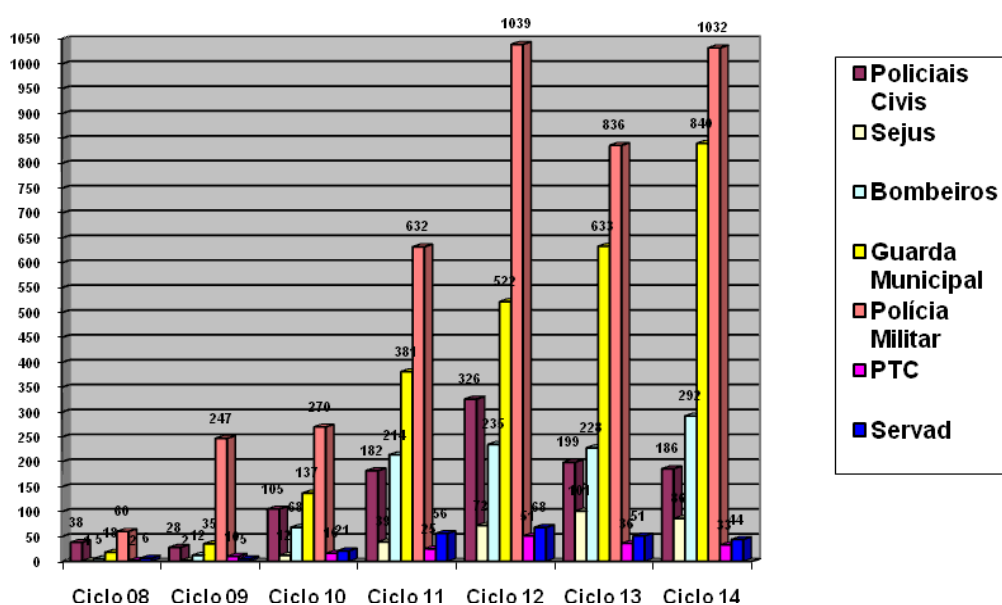
- A mídia mais utilizada para as aulas de EAD é a impressa (84,7% das escolas a utilizam). Em seguida, vem o *e-learning* (61,2%) e o CD- ROM (42,9%).

Apesar de longa, a citação se faz necessária para que se inicie este capítulo de modo a tornar clara a trajetória da EAD desde a invenção da imprensa até a oficialização do ensino a distancia no Brasil pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996.

A propósito das informações descritas no trecho acima, e pela necessidade urgente de reformulação de políticas públicas para o bem-estar do cidadão, a Secretaria Nacional de Segurança Pública, criada em 1997 pelo Ministério da Justiça, de forma pioneira, trouxe aos vários órgãos de segurança pública do Brasil a qualificação e o aperfeiçoamento profissionais por meio de cursos de educação a distância.

A título de exemplificação, vejamos um quadro representativo sobre a participação de instituições goianas nos cursos da Senasp no ano de 2008:

Tabela 1: Participação em cursos da Senasp de instituições goianas



Fonte: Telecentro - Senasp/EAD – Academia de Polícia Militar de Goiás, 2008.

Com esse avanço considerável de conhecimento acessível pela internet, as instituições têm condições de formar o seu agente de segurança pública, a partir de uma visão mais humanista, técnica e científica, a exemplo do que vem ocorrendo em Goiás, cuja polícia militar já modificou consideravelmente a sua grade curricular, em cursos de formação de praças e de oficiais, para atender a essa nova visão de polícia ostensiva, sobretudo em cursos de educação continuada.

No nosso Estado, é bem verdade, a polícia militar passa por um processo de qualificação permanente. Aqui, renovaram-se os procedimentos de ação de forma surpreendente com a adoção do Procedimento Operacional Padrão (POP). Prova disso é a maneira pela qual se ingressa nos quadros da instituição. A título de exemplificação, a partir de 2009, o aluno-soldado ingressante terá de ter curso superior, se quiser fazer parte da corporação. Nos últimos anos, os alunos-oficiais ingressantes por meio de concurso público

têm de ser bacharéis em Direito. Ou seja: o homem, futuro agente de segurança pública, já entra com uma formação humanista sólida, pois, entre os vários candidatos graduados, somente os melhores ganham a oportunidade de oferecer segurança à sociedade por meio dos serviços da PMGO.

Pode ser que isso não seja suficiente para que a corporação sinta, de fato, mudanças significativas no *modus operandi*¹ do trabalho policial. Mas de uma coisa se tem certeza: o material humano com o qual se trabalhará é, sem dúvida, um dos melhores disponíveis nos órgãos de segurança pública brasileiros. O salto que dá a PMGO, com relação aos novos policiais que entram na instituição, atinge, de imediato, a vida do cidadão goiano, que terá pela frente uma polícia formada para ser polícia ostensiva; muito diferente de um passado recente, em que o Exército Brasileiro via, nas polícias militares, forças auxiliares no combate a inimigos internos.

Hoje, o policial militar é muito mais um agente social integrado do que um mero defensor da segurança nacional, papel que tem de ser desempenhado, a propósito da peculiaridade da função, pelas Forças Armadas. Há que se construir, nas polícias militares, o chefe de polícia ostensiva, a exemplo dos projetos que vêm sendo desenvolvidos na PMGO de uns anos para cá.

Para que isso se torne realidade, vemos a Senasp como a ferramenta primordial para que se atinjam objetivos imprescindíveis no combate à violência, não pela famigerada truculência, mas pelo eficiente serviço de inteligência, pela performance técnica dos policiais e por um comando eficiente, que busque não necessariamente eliminar o criminoso, mas exterminar o crime, a causa, o motivo que leva o ser humano à prática criminosa. Costa (2008, p. 5) acrescenta:

[...] A formulação e a vigência de leis e normas referentes à Segurança Pública são necessárias para a própria existência humana, possibilitando o ideal convívio social, o que é inerente ao Homem, que é um animal social, em que através dos tempos apresenta maior complexidade para a formulação e a obediência aos regramentos de convivência em sociedade.

Para que haja a “obediência aos regramentos de convivência em sociedade”, como salientou o autor acima, deve-se manter, em funcionamento, a regulação social por meio de medidas coercitivas do Estado. Diga-se, de passagem, medidas que coajam o abuso individual sobre o coletivo (e não o contrário).

¹ A expressão latina significa o “modo de ação”, a “maneira de agir”, a “forma como se estrutura algo”.

1.1 Cursos em EAD na segurança pública nacional: um avanço humanista

No Brasil, o acesso à informação ganhou proporções nunca antes imaginadas. Se a população tivesse consciência do quanto é mais fácil, hoje, ter conhecimento das coisas, a educação brasileira daria um salto gigantesco rumo à qualidade humanística, respeitosa, digna e criteriosa.

Um dos principais fatores de formação técnica que levam à qualidade profissional, na modernidade, são os cursos em EAD. De uma graduação a uma instrução militar, a educação a distância é mais do que realidade; é o desenvolvimento, do ponto de vista popular, em “carne e osso”. Quem se negar a ver o valor dos cursos a distância perderá uma grande chance de entender os processos cognitivos pelos quais passam os profissionais de variadas áreas, no que toca ao sucesso e ao aperfeiçoamento, como esclarecem Moore e Kearsley (2008, p. 178):

[...] Uma característica especial da educação a distância e talvez daquilo que a maioria das pessoas considera quando pensa sobre educação a distância é a capacidade de uma instituição ou organização proporcionar acesso à educação a alguns alunos que, de outra forma, não poderiam obtê-la.

Como se disse anteriormente, a Senasp, cujos cursos a distância se iniciaram em 2005, proporciona o aperfeiçoamento profissional para agentes de segurança pública em todo o Brasil de forma gratuita. Com ela, muitos profissionais militares tiveram a oportunidade de estudar em casa, sem que isso provocasse perda na qualidade dos conteúdos ou mesmo desinteresse por parte de quem utiliza os serviços *on-line* para fins educativos, profissionais, didáticos etc.

Para se ter uma idéia de como a participação de agentes de segurança pública nos cursos em EAD via Senasp cresceu, observemos um quadro ilustrativo do ano de 2008, cujo ciclo é o de número 14. Pelo que se constata, a procura tem aumentado graças à conscientização do próprio profissional, somada à política que vêm adotando os órgãos de segurança pública com relação ao aperfeiçoamento do material humano e ao incentivo à procura por cursos de educação continuada via *on-line*:

Tabela 2: Alunos matriculados por ciclo no Brasil

Ciclo	Curso	Matriculados	APROVADOS	INTERROMPIDOS	DESISTENTES
14	Direitos Humanos	14574	11205	0	302
14	Identificação Veicular	9842	8510	1317	496
14	Uso Progressivo da Força	9765	8298	1448	617
14	Gerenciamento de Crises	9138	7875	1212	303
14	Mulher Vitima de Violência Doméstica	7844	6773	1063	213
14	Crimes Ambientais	7685	6892	776	317
14	Emergencista Pré-Hospitalar	7368	6331	959	324
14	Polícia Comunitária	5580	4622	891	286
14	Investigação Criminal 1	5435	4708	719	471
14	Local do Crime: Isolamento e Preservação	5020	4396	590	321
14	Português Instrumental	4793	3839	879	569
14	Busca e Apreensão	4176	3532	637	408
14	Violência, Criminalidade e Prevenção	3304	2500	795	203
14	Redação Técnica	2850	2265	515	364
14	Formação de Formadores - Senasp	2613	2179	390	333
14	Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos	2464	2088	339	159
14	Licitações e Contratos	2442	2030	404	212
14	Investigação Criminal 2	2414	2164	214	201
14	Análise Criminal	2341	1876	436	225
14	Saúde ou Doença: de qual lado você está	2272	1873	398	129
14	Sistemas e Gestão em Segurança Pública	2151	1727	419	218
14	Técnicas e Tecnologias Não Letais de Atuação Policial	2061	1941	117	90
14	Tráfico de Seres <i>Humanos</i>	1638	1382	256	103
14	Representação Facial Humana 1	1168	900	212	106
14	Uso da Informação na Gestão de Segurança Pública	1072	821	249	148
14	Combate a Lavagem de Dinheiro	963	818	142	91
14	Elaboração de Materiais para Educação a Distância	877	768	91	94
14	Sistema de Comando de Incidentes	867	771	93	86
14	Segurança Pública sem Homofobia	312	292	20	13
14	Representação Facial Humana 2	280	257	23	22
14	Formação de Tutores	223	214	8	1
14	Formação de Formadores da Polícia Federal	20	17	3	2

Fonte: Telecentro - Senasp/EAD – Academia de Polícia Militar de Goiás, 2008.

Ainda que haja resistência ou mesmo desconfiança de muita gente em relação ao tempo que será gasto nesse tipo de curso, os estudos virtuais não atrapalham a rotina diária do policial em seu impreterível cumprimento do dever legal.

Enumeraremos as principais vantagens dos cursos a distância da Senasp, para efeito de esclarecimento:

- a) O custo reduzidíssimo;
- b) Maior mobilidade para organizar o tempo das tarefas diárias;
- c) Conteúdos disponíveis 24 horas por dia;
- d) Tempo suficiente para se dedicar a outras tarefas pessoais;

e) Acesso às disciplinas *on line* de qualquer lugar do mundo, contanto que haja um computador interligado à internet;

f) Concentração mais acurada nas atividades e nas tarefas didáticas, já que há a possibilidade de se estudar sozinho, sem o barulho inconveniente das salas de aula tradicionais;

g) A oportunidade de criação de fóruns e salas de *chat* (bate-papo virtual), recursos imprescindíveis na interação cibernética, ou seja, na comunicação dialógica via rede mundial de computadores.

Essas, entre outras vantagens, estão disponíveis em todo o território nacional, já que um dos objetivos da Rede Nacional de Educação a Distância da Senasp é encurtar distâncias, promover discussões sem barreiras geográficas, levar conhecimento ao maior número possível de profissionais da segurança pública, respeitando as diferenças culturais, os modos de vida tão diversificados que são no Brasil.

A Senasp dispõe de plataformas tecnológicas, cujo treinamento se dá via satélite e por teleconferências, possibilitando aos alunos o estudo em qualquer hora e lugar, seja durante o dia, seja durante a noite. Desse ponto de vista, vê-se que a facilidade para os estudos é a maior arma de que dispõem os agentes de segurança pública, quando o assunto são cursos em EAD.

Para facilitar o acesso aos cursos, a Senasp disponibiliza quatro ciclos anuais, com disciplinas variadas e de extrema importância para aqueles que dedicam a vida para proteger a sociedade de mazelas advindas da péssima distribuição de renda e de outros tipos de ações que geram insegurança.

Levando em conta a experiência de um dos autores da monografia em cursos oferecidos pela Senasp anualmente, indicar-se-ão 15 que estão relacionados diretamente à

rotina de trabalho da PMGO, e servem como primeiro módulo para a implantação do Sistema de Educação Continuada em EAD de acordo com a minuta de lei proposta:

- a) Uso da informação na gestão de segurança pública;
- b) Direitos humanos e cidadania
- c) Preservação do local de crime e violência;
- d) Uso progressivo da força;
- e) Criminalidade e prevenção;
- f) Combate à lavagem de dinheiro;
- g) Busca e apreensão;
- h) Policiamento comunitário;
- i) Identificação veicular;
- j) Tráfico de seres humanos;
- k) Técnicas não-letais de atuação policial;
- l) Elaboração de materiais para educação a distância;
- m) Gerenciamento de crises.
- n) Atendimento policial às mulheres vítimas de violência doméstica;
- o) Uso das informações na gestão das ações de segurança pública.

O profissional de segurança pública precisa, antes de tudo, ser um grande conhecedor de humanidades. Os 15 cursos acima apontam para essa nova visão de humanidades. Os conteúdos abordados, de incontestável interesse à sociedade moderna, vão ao encontro dos preceitos constitucionais que dizem respeito ao trabalho de polícia ostensiva. Isto é: combater o crime de forma eficiente e eficaz, privilegiando, sempre, a segurança do cidadão.

A propósito, aquele perfil ameaçador, tão arraigado ainda na maioria das polícias militares brasileiras, oriundo do período da repressão das Forças Armadas, está defasado, fora da concepção constitucional de polícia ostensiva brasileira.

O policial, sem dúvida alguma, tem de ser enérgico, firme, agir com o rigor da lei. Mas, **jamais**, ser um déspota, um tirano, um precursor de condutas abomináveis no combate ao crime. Numa visão moderna de segurança pública, a polícia militar, de forma substancial, reestrutura as ações perante a sociedade. Segundo Costa (2007, p. 55), a polícia militar,

[...] na esfera estadual, atuará por meio de seus agentes públicos (militares estaduais) conforme a técnica prevista em normas singulares utilizando-se de meios que (sic) dispõe de forma adequada atendendo-se à proporcionalidade quando da coercibilidade no exercício do Poder de Polícia, em que haverá o sacrifício de algumas liberdades individuais em benefício da coletividade.

Reflexo do que já vem acontecendo em outras regiões do País, o Estado de Goiás, por meio de sua polícia militar, entrou, de vez, na era da humanização efetiva das ações policiais. Os cursos em EAD da Senasp, como se verá na proposta de minuta de lei, mostram que o melhor caminho para a solução e prevenção de crimes está na formação continuada dos agentes que atuam diretamente contra o crime, a exemplo do que disse Costa sobre o poder de polícia.

1.2 Os 15 cursos da Senasp para a elaboração da minuta de lei

A seguir, exporemos o que os 15 cursos selecionados², entre os 30 disponíveis na Senasp, oferecem ao policial militar goiano em termos de qualidade técnica e de humanização nas ações cotidianas. Cada um, à sua maneira, contribui para a atualização de conhecimentos imprescindíveis na vida do profissional de segurança pública, além de munir a PMGO de ferramentas legítimas para a execução do seu poder de polícia ostensiva.

1.2.1 Uso da informação na gestão de segurança pública

O serviço de integração entre os órgãos responsáveis pela segurança pública (polícia, ministério público, judiciário etc.) mostra que o crime, a despeito das modalidades mais extremas, como o homicídio, o estupro, o latrocínio, pode se fragilizar, quando se partilham informações no combate à prática criminosa.

Gerir a segurança pública, com o máximo de informação, não só garante eficiência no enfrentamento do crime, como diminui riscos do uso letal da força de forma desastrosa. Os procedimentos de informação na segurança pública são mais do que estratégia; são a prova de que o crime pode ser combatido sem a eliminação do criminoso (do indivíduo materializado). Assim, combater a abstração do crime (desigualdade social, fragilidade emocional, passionalidade etc.) é muito mais eficaz do que combater o fato consumado.

Com o serviço de informação articulado, o Estado intervém no individual em detrimento do bem coletivo. Isso se dará, de forma plena, a partir do uso de informação integrado entre os agentes de segurança pública.

² Fundamentamos a escolha dos 15 cursos a partir da seguinte fonte: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Formação e capacitação**: educação a distância. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/data/Pages/MJE9CFF814ITEMIDD9B26EB2E3CD49B79C0F613598BB5209PTBRIE.htm>>. Acesso em: 13 set. 2008.

1.2.2 Direitos humanos e cidadania

Quando se fala em “direitos humanos”, a primeira coisa que vem à mente são grupos de pessoas ligadas a partidos de esquerda, a igrejas, a ONGs etc. Até certo ponto, essa visão é verdadeira. Porém, quando se pensa na dignidade humana, no direito à liberdade, à paz social, os direitos humanos estão acima de partidarização político-religiosa.

A cidadania é o direito coletivo, garantido constitucionalmente, a que todo o cidadão tem de ter acesso desde o momento em que nasce até o momento em que morre. Os direitos humanos são, para efeitos técnicos, a constituição da cidadania plena. Evitar a barbárie é um dos princípios fundamentais que regem os direitos humanos. Quando um estuprador é linchado ou passa perto de ser, o que se defende não é o indivíduo, o meliante, mas a conduta social diante do fato. Nesse ponto, o que se quer preservar é o equilíbrio social; não a vida do criminoso.

O assunto gera muita discussão e muita polêmica. Mas, se quisermos atingir nível de excelência em segurança pública, temos de diferir crime de criminoso. Os direitos humanos, princípios fundamentais da cidadania, têm de ser respeitados por um critério estritamente social; longe de qualquer interpretação equivocada, segundo a qual preserva-se o algoz em detrimento da vítima. Ao contrário, respeitar os direitos humanos é preservar-se a si mesmo. É garantir o direito à vida, independentemente de quem quer que a mereça.

1.2.3 Preservação do local de crime e violência

A inviolabilidade do local de crime é de suma importância para o esclarecimento da autoria criminal. Qualquer detalhe faz a diferença no momento em que a polícia judiciária entra em ação. É preciso que o local do crime seja preservado, a fim de que o inquérito policial seja preciso e ágil na sua conclusão final.

Sabe-se, muito bem, que muitos locais de crime são violados (ora pela displicência, ora pela má-fé), o que acaba atrapalhando o serviço de investigação e esclarecimento de delitos. Preservar o local de crime é obrigação e dever do policial. Disciplina, pois, imprescindível nos cursos *on-line* para a PMGO.

1.2.4 Uso progressivo da força

Para o bem do próprio policial, o uso progressivo da força demonstra, claramente, o procedimento caracterizadamente jurídico do *abordante* em relação ao *abordado*. A força aplicada nas práticas de abordagem deve ser compatível com a capacidade de reação de quem estiver em situação “suspeita” ou mesmo em flagrante delito.

Nada justifica a alegação, quando há homicídios decorrentes da ação policial, de que se age, sempre, em legítima defesa (o excesso de legítima defesa, como se sabe, é crime; portanto, evitá-lo é um procedimento sensato do policial militar). Se não houver resistência do abordado, é inadmissível que haja força desproporcional à realidade do delito. Com essa disciplina, situações desagradáveis e desastrosas serão evitadas e a polícia agirá, de fato e de direito, no estrito cumprimento do dever legal.

1.2.5 Criminalidade e prevenção

O conceito de criminalidade é muito complexo e envolve desde um simples assaltante a um megatraficante de drogas. Entendê-la é, por consequência, preveni-la. Das disciplinas selecionadas para a PMGO, essa completa um eixo temático que diz respeito à formação de inteligência e de combate eficiente ao crime.

Há experiências em Goiás que devem servir de modelo a outras ações dentro da própria polícia. Neste ano, por exemplo, na área do 13º Batalhão, especificamente no Jardim Curitiba, muita gente teve a oportunidade de conversar com policiais, que fizeram exposição de viaturas aos moradores, mostrando-lhes que a polícia é amiga, está pronta para servir ao bem-comum.

Muitas crianças tiveram a oportunidade de andar numa viatura da Rotam e compreender que, por trás dos “homens de preto”, há pais de família preocupados com a segurança das pessoas, com o bem-estar do cidadão. Nesse simples ato estratégico, a polícia serviu de motivo para que aquela comunidade deixasse de lado o “medo da polícia” e buscasse a aproximação com uma instituição que, acima de tudo, é do povo, é das pessoas de bem. Portanto, muito importante essa disciplina na vida do policial militar.

1.2.6 Combate à lavagem de dinheiro

Muita coisa de origem ilícita torna-se legal por causa da lavagem de dinheiro. Ou seja: mascaram-se crimes com a lavagem de dinheiro. Essa prática é muito perigosa porque confunde a opinião pública. Muita gente, de boa fé, pensa que, se um traficante constrói uma escola ou oferece emprego a membros de sua comunidade, deve-se esquecer o que ele comete como transgressor da lei, pois, na visão dos cidadãos, o ato da construção da escola e da oferta de emprego supera a ilegalidade da origem do dinheiro.

Ora, sabe-se muito bem que tudo o que for oriundo de crime tem resultado, sempre, negativo. Ao legalizar o dinheiro ilícito, com investimentos em obras de infra-estrutura, o criminoso arma a sua base para transformar o que arrecada em arsenal de guerra contra o Estado de Direito. A partir do momento em que a polícia ostensiva (seja pelas ações caracterizadas, seja pelas ações de inteligência) age com rigor contra essa prática criminosa, não resta dúvida de que crimes são evitados e a paz social reina triunfante na busca do equilíbrio e do respeito mútuos entre os cidadãos honestos. Com essa disciplina, a PMGO abre o seu leque de atuação e aplica técnicas de sufocação aos criminosos de grande aparato econômico-financeiro.

1.2.7 Busca e apreensão

Agir na legalidade só traz benefícios e garantias tanto à polícia quanto à população. Nessa disciplina, aprende-se que nenhuma decisão, individual ou em conjunto, pode partir da ilegalidade ou mesmo do senso arbitrário do agente de segurança pública.

Em tese, toda a ação policial tem de estar embasada na lei. Nada mais justo, pois, que, no momento da busca ou da apreensão, o policial esteja agindo a partir de preceitos incontestavelmente legais. Por esses e outros motivos, disciplina obrigatória para a constituição de uma polícia ostensiva sólida e juridicamente eficaz.

1.2.8 Policiamento comunitário

Apesar de haver essa disciplina no currículo dos cursos de formação policial da PMGO, a complementação dele, via EAD, é mais um passo importante da corporação rumo à sua vitalidade e ao seu cuidado com o bem público. Não adianta a polícia militar fazer o papel

de “espantalho”, afugentando, momentaneamente, o bandido pela presença física de viaturas. Há de se planejar as ações com a ajuda da comunidade. É dela que devem partir todas as informações que apontem para a origem da prática criminosa e, por tabela, para o autor do crime.

A PMGO é um exemplo a ser seguido, nesse ponto, pelas co-irmãs de outros Estados brasileiros. A instituição, há um bom tempo, desenvolve programa de aproximação com o cidadão, com as pessoas do bairro, alcançando resultados ultrapositivos, a exemplo do trabalho bem-sucedido no Conjunto Caiçara em Goiânia. Já que reforçar nunca é demais, essa disciplina vem ao encontro da concepção moderna de polícia ostensiva, tão real quanto necessária à sociedade como um todo.

1.2.9 Identificação veicular

Poucos são os policiais que dominam, de fato, a identificação veicular como procedimento padrão. Essa disciplina trará embasamentos teórico-práticos a quem se dispuser a identificar um veículo pelos pontos mais ocultos, que passam despercebidos aos olhos de muita gente, inclusive do próprio policial.

Além de evitar que carros irregulares circulem pelas ruas, a identificação veicular ajuda no combate ao roubo e ao furto de veículos, principalmente na capital do Estado. Há uma onda crescente de roubos e furtos, que a população já se sente, mais uma vez, acuada pelo crime. Com mais essa disciplina eficientemente assimilada, o policial terá a oportunidade de oferecer mais um serviço de qualidade ao cidadão, além de ajudar a prevenir outros tipos de crime, como o tráfico de drogas, já que muitos veículos roubados ou furtados em Goiás têm, como destino, a Bolívia (seja para transportar entorpecentes, seja para desmanche de peças), cujo acesso se dá pelos nossos dois Estados vizinhos: Mato-Grosso e Mato-Grosso do Sul.

1.2.10 Tráfico de seres humanos

Talvez a mais importante das disciplinas da Senasp para a PMGO. É de conhecimento mundial que Goiás, em especial Goiânia, exporta “garotas de programa” para a Europa. Com certa frequência, a Polícia Federal deflagra operações na capital, visando ao desmantelamento de quadrilhas especializadas em aliciar jovens (mulheres, em sua grande maioria) para a

prostituição internacional. Como o efetivo da Polícia Federal é insuficiente, a PMGO pode auxiliar a sua co-irmã de uma maneira extremamente primordial.

O policial que dominar as técnicas para o combate ao tráfico de seres humanos prestará um serviço imensurável à dignidade da pessoa humana e à sua própria dignidade como chefe de família, como cidadão, como servidor público. Evitará que jovens e adolescentes saiam do País em busca de dinheiro fácil e se tornem escravos de quadrilhas internacionais, especializadas em exploração sexual, uma prática abominável, que deturpa a família, que despreza a civilidade. Portanto, é de vital importância essa disciplina na grade curricular cotejada pelos autores da monografia.

1.2.11 Técnicas não-letais de atuação policial

Goiânia foi a primeira cidade brasileira a adquirir equipamento não-letal, que deve ser utilizado em situações específicas, como a dispersão de motins, de manifestações violentas contra o patrimônio público etc. Trata-se da pistola Taser, concedida pela Senasp à Secretaria de Segurança Pública.

Por causa disso, essa disciplina contempla as aspirações da PMGO em combater o crime em detrimento do criminoso, vale lembrar. Combatendo o crime, o criminoso está sujeito, por uma questão de lógica, ao rigor da lei. É necessário, pois, que se trabalhe com planejamento e técnica precisa, para que as armas letais sejam usadas somente em casos extremos, nos quais o policial tem de optar entre a vida dele (ou de outrem) e a do transgressor da lei, que, dada a situação, agirá contra o Estado. Nos outros casos, recomenda-se o uso de armas não-letais no combate à violência.

1.2.12 Elaboração de materiais para educação a distância

O interesse dessa disciplina na PMGO, além, é claro, das técnicas adotadas para a confecção de material didático em EAD, diz respeito à formação de instrutores que serão responsáveis pela idealização de cursos para os profissionais da tropa goiana. Nem sempre, a Senasp dispõe de disciplinas específicas, que abordem temas cruciais de cada região, como, em Goiânia, o **policimento em estádio**.

Ao elaborar materiais para a educação a distância, os instrutores podem criar mecanismos que tornem ainda mais eficazes os métodos de aprendizagem e ensino, além de

garantir, aos policiais que estão fora da capital, acesso a todo o procedimento técnico-científico que estiver em andamento nos projetos da Academia em termos de ensino *on-line*.

1.2.13 Gerenciamento de crises

O caso recente em São Paulo, que envolveu o seqüestro e a morte da garota Eloá, chocou o País. Credita-se à polícia paulista o desfecho trágico da ação criminosa. Mas, sabemos, o problema não residiu na má-formação dos policiais do Gate (Grupo de Ações Táticas Especiais). Há uma série de complicações que contribuíram para o fracasso das negociações.

Em Goiás, os policiais militares cursam disciplina específica sobre gerenciamento de crises. Mas, como nada no mundo é perfeito e ideal, necessário se faz que a tropa se qualifique, a todo o instante, para que incidentes, como o de São Paulo, não se repitam por aqui.

1.2.14 Atendimento policial às mulheres vítimas de violência doméstica

A realidade goiana mostra que a violência doméstica, envolvendo brigas de casal, é muito comum no dia-a-dia das ocorrências policiais. Ora ou outra, as guarnições deparam com esse tipo de problema e precisa tomar providências enérgicas e estrategicamente planejadas.

Pelo fato de o curso que propomos ser a distância, tudo fica mais viável, já que o policial cursará disciplinas diretamente da sua localidade. Dessa forma, cidades que não dispõem de infra-estrutura suficiente para qualificar o seu efetivo aproximam-se das inovações de técnicas que forem adotadas no atendimento policial a mulheres que são vítimas de violência doméstica.

Ao cursar essa disciplina, o policial terá contato com o que há de mais eficaz no combate a esse tipo de crime, tão comum e tão disseminado em nossa sociedade. Urge que a polícia ostensiva interfira, mais uma vez, na defesa das pessoas, no respeito à vida, principalmente na integridade da mulher e dos filhos.

1.2.15 Português instrumental

Todas as regras sociais passam pelo texto escrito, a começar pela Constituição Federal. As relações humanas dependem de organização textual. Tudo o que se faz no mundo jurídico tem de passar pela confecção de algum tipo de texto.

O curso de Português instrumental vem para habilitar o policial ao domínio de técnicas de escrita. Ele fará com que o policial domine as tipologias textuais tão comuns na rotina de quem tem de fazer um relatório, um requerimento, um ofício, uma monografia como esta etc.

Quanto mais manejo com o texto escrito, maiores as chances de êxito operacional. Recomenda-se o curso de Português instrumental a todos os profissionais da PMGO. Afinal de contas, a vida do policial está atrelada a preenchimentos e à confecção de modalidades textuais diversas.

1.3 Pesquisa sobre informações de oficiais e praças na PMGO em relação a cursos em EAD via Senasp

Nesta última parte do capítulo, faremos uma amostragem da pesquisa que realizamos entre oficiais e praças do 7º Batalhão e da Academia de Polícia Militar³ a respeito das informações que eles têm sobre cursos em EAD pela Senasp, se já fizeram algum e qual a formação escolar deles. Veja-se o primeiro quadro:

Quadro 1: Escolaridade de praças e oficiais do 7º Batalhão e da APM de Goiás.

QUANTIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
18 OFICIAIS	-	-	100%	35%	0,5%	-
15 SARGENTOS	10%	40%	30%	20%	-	-
15 CABOS	20%	45%	30%	0,5	-	-
52 SOLDADOS	14,8%	50%	35%	10%	0,2	-

Fonte: Pesquisa dos autores, 2008.

³ Temos consciência de que o universo pesquisado foi pequeno: o número chegou a cem entrevistados. Mas, pelo tempo de que dispusemos, tivemos de optar por apenas duas unidades da PMGO (o 7º Batalhão e a APM) para aplicar o questionário.

Observa-se que enquanto entre os cabos e os sargentos há 30 por cento de graduados, os soldados chegam a 35 por cento e os oficiais a 100 por cento. A surpresa da pesquisa se encontra no número de mestres: um para os soldados e um para os oficiais. É sempre bom lembrar que, a partir de 2009, os ingressantes no quadro de soldados da PMGO terão de ter, no mínimo, curso superior. Isso quer dizer que, entre os candidatos, haverá uma porcentagem muito maior de especialistas, mestres e, a depender da concorrência, de doutores.

Como a disputa se dará via concurso público, espera-se que a concorrência por vaga elimine muitos candidatos que tenham apenas a graduação. Pelo fato de as condições de trabalho oferecidas pela PMGO terem dado um salto muito grande nos últimos oito anos, ser militar significa, no Estado de Goiás, estabilidade de emprego e garantia de um salário acima da média nacional: muitas vezes, maior do que outras categorias, a exemplo da categoria dos professores das redes municipal e estadual de Goiás.

Levantou-se a quantidade de praças e de oficiais que já concluíram algum curso a distância, num universo de 100 entrevistados, independentemente de ter sido oferecido pela Senasp. Eis os números:

Quadro 2: Quantidade de policiais que já concluíram algum tipo de curso a distância.

GRADUAÇÃO	SIM	NÃO
OFICIAIS	100%	-
SARGENTOS	70%	30%
CABOS	65%	35%
SOLDADOS	45%	55%

Fonte: Pesquisa dos autores, 2008.

Pelos dados coletados, somente entre os soldados há menos de 50 por cento que ainda não fizeram cursos *on-line*. Observa-se que, à medida que a graduação vai subindo, a participação em educação a distância aumenta. Entre os oficiais, o número condiz com a formação acadêmica, com o nível de instrução escolar: 100 por cento, dos 25 ouvidos, já participaram de cursos em EAD.

Com essas informações, fica evidente que o domínio mínimo (e necessário) para se fazer um curso a distância já é de conhecimento dos militares da PMGO. A implantação de uma lei que regulamente os cursos oferecidos pela Senasp será bem aproveitada, visto que a tropa, pelo que se viu na pesquisa, já está familiarizada com esse tipo de ensino continuado.

É bom que se diga que esse levantamento estatístico foi o nosso guia para a redação da minuta de lei. Para atender a essas necessidades de conhecimento e qualificação, é bom frisar que, na nossa proposta, cada hora/aula concluída com frequência e aproveitamento valerá 0,001 ponto para efeito de contagem na promoção funcional. Em outras palavras: O policial tem de chegar ao final do curso, obter êxito na Senasp e, em decorrência disso, ter êxito na avaliação pela qual passará na Academia, já que, por ser a distância, muitas vezes feito na própria casa, o curso em EAD não está isento à participação de terceiros.

Por fim, a Academia será a grande responsável por aferir se o que o policial atingiu durante os momentos em que esteve envolvido com estudos em EAD cumpriu todas as determinações previstas em lei. Assim sendo, não basta entregar o certificado de conclusão emitido pela Senasp. O policial terá de provar que aprendeu tudo o que viu nos cursos *on-line*, por meio de provas presenciais, a cada final de ciclo, na Academia de Polícia Militar, com dia e horários predeterminados pelo comando da instituição.

2 REDAÇÃO DE MINUTA DE LEI QUE REGULAMENTA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO EM EAD VIA SENASP NA PMGO

Neste capítulo, faremos a redação de uma minuta de lei que regulamente o estudo continuado na PMGO por meio de cursos em EAD oferecidos pela Senasp, a título de qualificação profissional para efeito de contagem de pontos na promoção de oficiais e praças.

2.1 Explicação necessária à proposta de minuta de lei

A Lei do Sistema de Estudo Continuoado em EAD via Senasp é um instrumento legal, sucinto, flexível e descentralizador, pois fortalece os cursos presenciais de qualificação em funcionamento na PMGO.

2.2 A minuta de lei

LEI COMPLEMENTAR Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2008.

Institui o Sistema de Estudo Continuoado em EAD via Senasp na Polícia Militar do Estado de Goiás, e dá providências correlatas.

GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

CAPÍTULO I

Estudo Continuoado em EAD via Senasp na Polícia Militar do Estado de Goiás

Artigo 1º - É instituído O Sistema de Estudo Continuoado em EAD via Senasp (Secretaria Nacional de Segurança Pública) na PMGO, dotado de características próprias, cuja finalidade consiste em qualificar recursos humanos para o exercício das funções atribuídas aos integrantes dos Quadros da Polícia Militar, em conformidade com a filosofia de polícia comunitária, especialmente as funções voltadas à polícia ostensiva e à preservação da ordem pública.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Sistema de Estudo Continuoado em EAD via Senasp na Polícia Militar do Estado de Goiás promoverá a transmissão de conhecimentos científicos e tecnológicos, humanísticos e gerais, indispensáveis à educação e à capacitação, ao estudo continuado e à contagem de pontos para efeito de promoção de oficiais e praças, com o objetivo de tornar o policial militar mais preparado para atuar como operador eficiente do sistema de segurança pública nacional.

Artigo 2º - A qualificação profissional em EAD na PMGO compreende as atividades de educação, de instrução e de pesquisa, realizadas em ambientes virtuais (*on-line*), acessadas em qualquer lugar, a qualquer hora.

Artigo 3º - O Sistema de Estudo Continuoado em EAD via Senasp na PMGO constituirá, de forma adicional às instruções policiais, instrumento de qualificação permanente.

PARÁGRAFO ÚNICO. O estudo continuado a que se refere o *caput* deste independe da função exercida pelo policial na PMGO: seja ele praça, seja ele oficial. Os cursos não serão obrigatórios à corporação.

CAPÍTULO II

Dos Princípios e Objetivos

Artigo 4º - O Sistema de Estudo Continuoado em EAD via Senasp na PMGO fundamenta-se nos seguintes princípios:

- I - integração ao sistema de educação a distância brasileiro;
- II - seleção por livre iniciativa do aluno;
- III - profissionalização continuada e progressiva;
- IV - avaliação integral, contínua e cumulativa;
- V - pluralismo pedagógico;
- VI - edificação constante dos padrões morais, culturais e de eficiência.

Artigo 5º - O Sistema de Estudo Continuoado em EAD via Senasp na PMGO valorizará os seguintes pontos:

- I – qualificação permanente;
- II – integração com as pessoas no convívio social;
- III - as estruturas e convicções democráticas, especialmente a crença na justiça, na ordem e no cumprimento da lei;
- IV - os princípios fundamentais da Instituição Policial Militar;
- V - a assimilação e prática dos direitos, dos valores morais e deveres éticos;
- VI - a democratização do ensino;

VII - a estimulação do pensamento reflexivo, articulado e crítico;

VIII - o fomento à pesquisa científica, tecnológica e humanística.

CAPÍTULO III

Dos cursos a distância e da pontuação válida

Artigo 6º - O Sistema de Estudo Continuo em EAD via Senasp na PMGO contemplará todos os cursos oferecidos pela Senasp. Entretanto, para efeito de implantação desta Lei, enumeram-se 15 cursos-modelo que estão, direta ou indiretamente, ligados à rotina de trabalho dos policiais da PMGO:

- I – Uso da informação na gestão de segurança pública;
- II – Direitos humanos e cidadania
- II - Preservação do local de crime e violência;
- IV – Uso progressivo da força;
- V – Criminalidade e prevenção;
- VI– Combate à lavagem de dinheiro;
- VII – Busca e apreensão;
- VIII – Policiamento comunitário;
- XI – Identificação veicular;
- X – Tráfico de seres humanos;
- XI – Técnicas não-letais de atuação policial;
- XII – Elaboração de materiais para educação a distância;
- XIII – Gerenciamento de crises.
- XIV– Atendimento policial às mulheres vítimas de violência doméstica;
- XV – Uso das informações na gestão das ações de segurança pública.

Artigo 7º - A Polícia Militar do Estado de Goiás, por meio de sua Academia de Polícia, procederá ao processo do ensino a distância da seguinte forma:

- I – Primeiro momento: registrar, em documento oficial, cópia de matrícula do aluno, atestando estar ele em dia com a Senasp;
- II – Segundo momento: determinar ao corpo docente a elaboração de provas presenciais que possam aferir se o policial, de fato, assimilou o conteúdo das disciplinas e se o que aprendeu poderá ter reflexo na corporação.

Artigo 8º - A Polícia Militar promoverá programas, seminários, estágios, encontros técnicos e científicos, de acordo com as suas necessidades, para que os policiais coloquem em prática o aprendizado adquirido com a conclusão dos cursos da Senasp.

Artigo 9º - A pontuação de cada hora/aula equivale a 0,001 e terá acesso a ela o policial que:

I – Conseguir aprovação mediante aproveitamento e frequência exigidos pelos cursos da Senasp;

II – Apresentar certificado de conclusão de algum dos cursos elencados no Artigo 6º desta Lei:

- a) No primeiro ano de implantação desta Lei, os cursos serão os 15 elencados no Artigo 6º;
- b) Do segundo ano em diante, todos os cursos oferecidos pela Senasp terão os certificados aceitos.

III – Obter, no mínimo, 7,5 nas provas presenciais, aplicadas pela Academia de Polícia, quando da entrada de documento para contagem de ponto a título de promoção funcional.

Capítulo V

Das Competências e Atribuições

Artigo 10º - À Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar compete planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades de ensino a distância, para que os cursos, ao fim e ao cabo, possam proporcionar, ao policial concludente, a pontuação estipulada no Artigo 9º.

§ 1º À Academia da Polícia Militar de Goiás (APM) compete a elaboração das provas presenciais a que serão submetidos os concluintes de cursos em EAD oferecidos pela Senasp.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Artigo 11º - O Poder Executivo regulamentará esta lei complementar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua publicação.

Artigo 12º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, ____ de ____ de 2008, 120º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

CONCLUSÃO

Conclui-se o trabalho na certeza de que o que se propôs no início foi abordado nos dois capítulos. Vejam-se alguns dos pontos discutidos:

- a) Os cursos em EAD são produtivos e complementam a formação profissional dos cursos presenciais;
- b) O policial que não dispuser de tempo para se dedicar à sala de aula tradicional pode cursar disciplinas em ambientes virtuais sem perda da qualidade do conteúdo;
- c) O custo/benefício dos cursos da Senasp vale o investimento que a PMGO faz em relação ao capital humano de que dispõe;
- d) A proposta de minuta de lei contempla os anseios de toda a tropa, visto que premia o policial que procura, no conhecimento, a sua base de sustentação profissional.

Enfim, com esta monografia, viu-se que a educação a distância é mais do que realidade: é esperança para aqueles que não dispõem de recursos para se qualificar como desejam.

Para os autores, que estão envolvidos com a educação, com o direcionamento pelo qual passam os nossos subordinados, o trabalho foi muito gratificante e necessário, pois abriu o olhar para algo que está tão próximo e, sabe-se lá por quê, torna-se muito distante: o interesse pelo estudo continuado via EAD.

Pôde-se ver, por fim, que a PMGO tem uma grande aliada em termos estratégicos: os cursos oferecidos *on-line* pela Secretaria de Nacional de Segurança Pública. Com eles, todo o conhecimento adquirido em cursos presenciais é ampliado e colocado em prática, não só pela rotina de trabalho dos policiais, mas pela cobrança externa por que passam os órgãos ligados à segurança pública no Brasil.

Tem-se convicção de que, ao fim e ao cabo, a proposta de regulamentar os cursos em EAD na PMGO traz fôlego novo aos profissionais da instituição, cujos objetivos passam,

necessariamente, pela qualificação e pela possibilidade de ascender a mais um posto de graduação da forma mais justa e por mérito próprio.

REFERÊNCIAS⁴

ALVES, João Roberto M. **Educação a distância e as novas tecnologias de informação e aprendizagem**. Artigo do Programa Novas Tecnologias na Educação, 1998. Disponível em: <<http://www.bibvirt.futuro.usp.br/textos/artigos/educadist.PDF>>. Acesso em: 20 out. 2008.

BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz curricular nacional**. Brasília, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm#art37>. Acesso em: 16 out. 2008.

COSTA, Alexandre Henriques da. **Os limites do poder de polícia do policial militar**. São Paulo: Suprema Cultura, 2007.

HISTÓRICO DA EAD. Disponível em: <<http://ccvap.incubadora.fapesp.br/portal/coletivo/1-historico-da-ead/>>. Acesso em: 3 dez. 2008.

LÈVY, Pierre. **Cibercultura**. Editora 34. São Paulo, 1999.

MELO, A. M.; MÜLLER, F. M. **Educação a distância mediada por computador: facilitando o uso da internet como meio de comunicação**. Santa Maria, RS, 2000. Disponível em: <http://www.inf.ufsm.br/~melo/public/pg.html>>. Acesso em: 16 out. 2008.

MOORE, Michael; KEARLEY, Greg. **Educação a distância: uma visão integrada**. 2. ed. São Paulo: Comosete, 2008.

MORAN, M. J.M. **Avaliação do Ensino Superior a Distância no Brasil**. São Paulo, 2006. Disponível em <<http://www.eca.usp.br/prof/moran/avaliacao.htm>>. Acesso em: 20 out. 2006.

⁴ Incluímos nesta seção, apesar de o *Manual para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos na Academia de Polícia Militar* não se pronunciar a respeito, livros que serviram de referencial teórico, apesar de não terem sido citados diretamente no trabalho.

_____. **Educação inovadora presencial e a distancia.** São Paulo, 2003. Disponível em <http://www.eca.usp.br/prof/moran/inov_1.htm>. Acesso em: 20 out. 2008.

NISKIER, Arnaldo. **Educação à distância: a tecnologia da esperança.** São Paulo: Edições Loyola, 1999.

OLIVEIRA, Eloiza da Silva Gomes; FERREIRA, Aline Campos da Rocha; e DIAS, Alessandra Cardoso Soares. **Tutoria em educação a distância: avaliação e compromisso com a qualidade.** 2004. Disponível em: <<http://www.abed.org.br/congresso2004/por/pdf/155-TC-D2.pdf>>. Acesso em 20 out. 2008.

PALLOFF, Rena M. ; PRATT, Keith. **O aluno virtual: um guia para se trabalhar com estudantes on-line.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

_____. **Construindo comunidades de aprendizagem no ciberespaço: estratégias eficientes para salas de aula on-line.** Porto Alegre: Artmed, 2002.

PERAYA, Daniel. O ciberespaço: um dispositivo de comunicação e formação midiaticizada. In: ALAVA, Seraphin (org.). **Ciberespaço e formações abertas: rumo a novas práticas educacionais?** Porto Alegre: Artmed, 2002.

ROSINI, Alexandro Marco. **As novas tecnologias da informação e a educação a distância.** São Paulo: Thomson Learning, 2007.

TAJRA, S. F. **Informática na educação: novas ferramentas pedagógicas para o professor da atualidade.** 2. ed. São Paulo: Érica, 2000.

ANEXOS

Questionários estatísticos

Levantamento de informação de pessoal da
PMGO

Francisco Paulo Ribeiro RAMOS – CAP QOPM

OCARLY Freitas Barroso Júnior – CAP QOPM

2008

QUESTIONÁRIO DIDÁTICO-PROFISSIONAL

POSTO: SD () CB () SGT () Oficial ()

1 – Você possui conhecimento básico de informática para acessar ambientes virtuais:

() SIM.

() NÃO.

2 – Você tem acesso a computador:

() Na residência.

() No trabalho.

() Na *lan-house*.

() Outros: _____.

() Em nenhum lugar.

3 – Você já possui algum curso em educação a distância (EAD):

() Sim: _____.

() Não.

4 – Você sabia que cursos de aperfeiçoamento ou estágio com carga-horária igual ou superior a 60 horas/aula, no plano de carreira dos praças, acrescentam 0,2 ponto para efeito de promoção funcional:

() Sim.

() Não.

5 – Qual o seu grau de instrução:

() Pós-doutorado.

() Graduação.

() Doutorado.

() Ensino médio completo.

() Mestrado.

() Ensino médio incompleto.

() Especialização.

() Ensino fundamental completo.

QUESTIONÁRIO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

1 – O conhecimento que você adquiriu com instruções presenciais, no período de formação profissional, foi suficiente para que os procedimentos operacionais repassados atingissem o objetivo pretendido:

☐ Sim.

☐ Não.

2 – Na sua visão, é possível colocar em prática os conteúdos oferecidos pelos cursos a distância da Senasp:

☐ Sim.

☐ Não.

3 – Se você fosse participar de cursos a distância, com o intuito de se qualificar profissionalmente, o tempo fora das atividades policiais seria suficiente:

☐ Sim.

☐ Não.

4 – Caso você se interesse por fazer algum curso oferecido pela Senasp, conseguiria disponibilizar o seu tempo para conciliar as atividades profissionais e pessoais com mais essa tarefa:

☐ Sim.

☐ Não.

5 – Para o funcionamento eficiente das ações do policial militar, os cursos em EAD, na sua visão, serviriam de parâmetro para a qualificação profissional:

☐ Sim.

☐ Não.